



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**
QUE ENTRE SI CELEBRAM de um lado como
**CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA DO PARÁ - e do outro ASP AUTOMAÇÃO
SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE CLARA.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Rua São Francisco, S/N, Bairro: Aparecida, CEP: 68.658-000 – Aurora do Pará – Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 34.698.489/0001-72, neste ato representado pelo seu Exmº. Presidente, Sr. **JOELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da RG Nº: 610145-2 do CPF/MF nº 935.945.502-49 doravante denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO – ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -** inscrita no CNPJ Nº **02.288.268/0001-04**, estabelecido na RUA: Lauro Maia, 1120, Bairro: Fátima, CEP:60.055-210, Fortaleza-CE neste ato representado pelo sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, inscrito no CPF de nº 358.499.243-53 e RG de nº 535.542-82, resolvem celebrar o presente contrato **DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**, conforme com as regras estipuladas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

- O objeto deste contrato é **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SUPORTE LEGAL

2.1 - O presente Contrato decorre de **inexigibilidade de licitação** tendo por base legal o Art. 25, inciso II, x/x o Art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 com a redação dada pela lei 8.883/94

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS HONORÁRIOS

3.1 – Os honorários advocatícios a serem pagos pela prestação dos serviços é no valor mensal de **R\$: 1.300,00 (mil e trezentos reais)** a serem satisfeitos até o **dia 20 do mês seguinte ao vencido.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

4.1 - Fica estabelecido que os honorários de sucumbência cabem exclusivamente ao **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

5.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

5.3 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante;

5.4 – Os casos previstos nos incisos XIV a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo igual através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATVIDADE: ,

01-CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ,

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2004-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Aurora do Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja..

E por estarem justos e acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aurora do Pará, 23 de Janeiro de 2017.

JOELSON DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.-----

2.-----